



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 592, DE 23 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.539, de 15 de setembro de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Coroas, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Vanessa Taschetto Pinto;

Suplente: Luana Karina Bonatto.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Livia de Oliveira Lincke;

Suplente: Lucimara Baierle.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Josias de Carvalho Silva;

Suplente: Jean Carlos da Rosa.

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente:

Titular: Grasiela Ruteli Huff;

Suplente: Everaldo Cardoso de Oliveira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Grupo Ecumênico de Igrejas Cristãs de Três Coroas:

Titular: Jonas Guilherme Dolvitsch;

Suplente: Lucas Pinheiro.

b) Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN de Três Coroas:

Titular: Nádia Haag;

Suplente: Zilda Fellipetti.

c) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Três Coroas:

Titular: Mirian Braun;

Suplente: Vanessa Luana Wingert da Fonseca.

d) Associação de Pessoas com Deficiência de Três Coroas:

Titular: Gabriel Feiten;

Suplente: Luis Tizian.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 534, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 23 de julho de 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
Secretária de Administração

